Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Com.
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112/2008

MENSAGEM Nº: 99/2008

Nº DO PROJETO: 112/2008

RECEBIDA EM: 18 de junho de 2008, em Regime de Urgência.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (Para custeio de despesas para construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de junho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: em 25 de junho de 2008

RELATOR: Valmir Tasca - DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de agosto de 2008
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de outubro de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor:
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 15 de outubro de 2008

ATRAVES DO OFÍCIO Nº 378/2008, de 15 de outubro de 2008.

Lei nº. 3.015, de 17 de outubro de 2008.
Decreto nº 5317, de 17 de outubro de 2008.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4417, do dia 21 de outubro de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4417 | EDIÇÃO REGIONAL | R$ 1,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2008, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100281.054 – Construção do COAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1000 R$ 140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0028.1.024-Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1000 R$ 92.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0030.2.133 - Aquisição de medicação de alto custo
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 1000 R $ 48.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de outubro de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.015, de 17 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2008, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100281.054 – Construção do COAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1000 R$ 140.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0028.1.024-Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1000 R$ 92.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0030.2.133 - Aquisição de medicação de alto custo
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 1000 R $ 48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de outubro de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112/2008

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2008, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 – Secretaria Municipal Saúde	**Fonte**		**Valor**
08.02 – Fundo Municipal de Saúde			
1030100281.054 – Construção do COAS			
44.90.51.00 – Obras e instalações	1000	R$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 – Secretaria Municipal Saúde	**Fonte**		**Valor**
08.02 – Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0028.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS II			
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	1000	R$	92.000,00

08.00 – Secretaria Municipal Saúde	**Fonte**		**Valor**
08.02 – Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0030.2.133 – Aquisição de medicação de alto custo			
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	1000	R$	48.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Mun de Pato Branco Fls 14 Com Visto

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2008
Data Final de Emissao: 20.10.2008

Projeto/Atividade : 2133 Aquisicao de medicacao de alto custo

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
11.02.2008							
	2008/001671	4300		2759 TODESCHINI E TODESCHINI LTDA	1.691,21	1	material de distribui
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: celebra 200mg c/30; ceclor BD 400mg; condoflex envelope c/ 15; tenoretic 100mc; plavix 75mg; isotrex creme; prandim 2mg; salicim 100mg.			
				Total do Dia :	1.691,21		
				Total do Mes :	1.691,21		
06.03.2008							
	2008/003057	4300		9369 R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA	72,30	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: flutamida 250mg.			
	2008/003059	4300		9369 R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA	32,50	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: creme ureia.			
				Total do Dia :	104,80		
11.03.2008							
	2008/003217	4300		11163 ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. HOSP E ONCO	6.410,88	1	material de distribui
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: melato de sunitinibe 12,5 mg.			
				Total do Dia :	6.410,88		
12.03.2008							
	2008/003275	4300	Dispensa 05/2	8223 DAMEDI DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2.026,20	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi-			

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Out-2008-14:12-002641-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2008
Data Final de Emissao: 20.10.2008

Projeto/Atividade : 2133 Aquisicao de medicacao de alto custo

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
	2008/003275						
	Itens de Empenho :			cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: agua cel; sanff gell.			
				Total do Dia :	2.026,20		
				Total do Mes :	8.541,88		
03.04.2008							
	2008/005083	4300	ata875	1880 A. G.KIENEN & CIA LTDA	572,00	1	material de distribuic
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de alimentacao especial par a distribuidos a pacientes care n- tes do Fundo Municipal de Sau de: lote 03 alimentacao especial mi- nerais+vitaminas+ leite integra l e leite desnatado.			
				Total do Dia :	572,00		
10.04.2008							
	2008/005428	4300	ata 875	1880 A. G.KIENEN & CIA LTDA	1.140,30	1	material de distribuic
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com aquisi- cao de generos alimenticios des - tinados a distribuicao gratui ta pelo Fundo Municipal de Saude : alimento p/ crianca desnutridas c/ paralisia cerebral, pre e po s operatorio, cancer etc.			
				Total do Dia :	1.140,30		
16.04.2008							
	2008/005495	4300	INEXIG. 30/20	11163 ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. HOSP E ONCO	6.572,16	1	material de distribuic
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: maleato de sunitinibe 12,5mg.			
				Total do Dia :	6.572,16		
22.04.2008							
	2008/005765	4300		412 FARMACIA ALTERNATIVA LTDA	150,00	1	material de distribuic
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido			

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2008
Data Final de Emissao: 20.10.2008

Projeto/Atividade : 2133 Aquisicao de medicacao de alto custo

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
	2008/005765						
	Itens de Empenho :			s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: frutamida; acido 50ml.			
				Total do Dia :	150,00		
				Total do Mes :	8.434,46		
6.05.2008							
	2008/007731	4300		9369 R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA	86,70	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de, conforme autorizacao em ane- xo.			
				Total do Dia :	86,70		
				Total do Mes :	86,70		
11.06.2008							
	2008/009559	4300	Inex. 33/08	11163 ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. HOSP E ONCO	11.672,12	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: maleato de sunitinibe/Sutent12,5 mg.			
				Total do Dia :	11.672,12		
17.06.2008							
	2008/009842	4300		9369 R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA	38,54	1	material de distribui
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes solicita do pelo Fundo Municipal de Saude : creme ureia 500g; creme ac salicilico 50ml.			
				Total do Dia :	38,54		
				Total do Mes :	11.710,66		
04.07.2008							
	2008/011508	4300		10075 MEDIGRAM DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	1.540,65	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac			

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2008
Data Final de Emissao: 20.10.2008

Projeto/Atividade : 2133 Aquisicao de medicacao de alto custo

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
	2008/011508						
	Itens de Empenho :			ia basica do Fundo Municipal de Sau de: acetato goserelina 3,6mg.			
				Total do Dia :	1.540,65		
07.07.2008							
	2008/011555	4300	ata 875	1880 A. G.KIENEN & CIA LTDA	1.694,16	1	Generos alimenticios
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com aquisi- cao de generos alimenticios des - tinados a distribuicao gratui ta para criancas carentes, solic ita do pelo Fundo Municipal de S aude alimento para crianca desnutrida			
				Total do Dia :	1.694,16		
				Total do Mes :	3.234,81		
20.08.2008							
	2008/014537	4300	ata875	1880 A. G.KIENEN & CIA LTDA	1.629,00	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: alimento para criancas desnutri- das com paralisia cerebral, pr e e pos operatorio cancer, etc.			
	2008/014538	4300	ata879	10544 DENTISFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUT	594,00	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: leite a base de soja em po sem lactose sabor.			
				Total do Dia :	2.223,00		
				Total do Mes :	2.223,00		
11.09.2008							
	2008/016309	4300		11163 ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. HOSP E ONCO	8.015,31	1	Medicamentos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesas com aquisi- cao de medicamentos distribuido s a pacientes carentes na farmac ia basica do Fundo Municipal de Sau de: maleato de sunitinibe 12,5mg.			

Total do Dia :	8.015,31
Total do Mes :	8.015,31
Total Geral .:	43.938,03

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

SALDO em 14/10/2008

106.088,19

- 48.000.00

58.088,19

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

Ofício nº 321/2008

Pato Branco, 21 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito:

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, atendendo proposição do vereador Cilmar Francisco Pastorello, solicita enviar a esta Casa de Leis as informações abaixo relacionadas, para que possamos dar continuidade a tramitação do **projeto de lei nº 112/2008**, mensagem nº 99/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais):

- Cópia do convênio destinado a construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco.
- Comprovação de valores existentes na conta corrente destinada a construção do COAS.
- Levantamento de gastos com medicamentos de alto custo.

Atenciosamente.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 112/2008

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 112/2008** que solicita autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 14000,00 (cento e quarenta mil reais).

O valor solicitado será utilizado para atender despesas com dotação orçamentária destina ao pagamento de despesas realizadas com obras e Instalações, destinada à construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco.

O projeto encontra-se dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64, tendo amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal.

O crédito aberto indicado no art.2° será coberto pela anulação parcial da dotação consignada dentro da Secretaria Municipal de Saúde, dotação destinada ao Fundo Municipal de Saúde – Construção do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS II - deduziu R$ 92.000,00 e Aquisição de Medicamentos de Alto Custo - deduziu R$ 48.000,00, possuindo saldo conforme informações da Contadoria.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 13 de agosto de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente

VALMIR TASCA
Relator

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco Fls 07 Com Visto

Ofício nº 654/2008/GP

Pato Branco, 23 de julho de 2008.

Protocolo Geral -29-Jul-2008-10:19-002389-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Senhora Presidente,

Vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência para que os Projetos de Lei anexos às Mensagens abaixo descritas sejam apreciados com a maior urgência possível:

- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 097/2008**, de 17 de junho de 2008, que altera o P.P.A. - Plano Plurianual;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 098/2008**, de 17 de junho de 2008, que altera o L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 099/2008**, de 11 de junho de 2008, que Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Os supracitados projetos destinam-se ao custeio de despesas para construção do COAS, cujo incentivo provém do Programa Nacional de DST/HIV/AIDS, sendo valor anual de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e contrapartida do Município no valor de R$ 25.000,00.

- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 100/2008**, de 19 de junho de 2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 35.970,34 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Salientamos que foi realizado um Pré-Projeto "Compensação de Especificidades Regionais", e encaminhado a 7ª Regional de Saúde, o qual foi aprovado e o recurso já encontra-se disponível. Para que possamos dar inicio aos trabalhos necessitamos contratar 02 (dois) profissionais, sendo um Educador Físico de 40 horas semanais e um Nutricionista de 20 horas semanais. O eixo de aplicação será direcionado a Atenção Primaria: Saúde da Mulher, da Criança e Saúde do Idoso enfocando a prevenção de doenças e promoção da saúde com qualidade de vida. O trabalho será desenvolvido nos bairros vinculados às Unidades de Saúde do Município. O referido projeto terá duração de um ano e a aplicação dos Recursos Financeiros constantes no mesmo, serão para contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e aquisição de materiais de consumo.

Nestas condições, rogando aos nobres edis a aprovação das presentes proposições, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para expressar votos de produtivo trabalho legislativo.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 112/2008

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 112/2008** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, dotação orçamentária que cobrirá despesa com Obras e Instalações - fonte 1000, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde tendo por objetivo a Construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco.

A dotação orçamentária utilizada conforme especificações do Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim classifica:

4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

Os recursos para a cobertura do credito especial se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificada, uma vez que tais créditos se relacionam com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foi utilizado recursos de anulação parcial de dotação orçamentária conforme especifica artigo 2º, com base no que disciplina a Lei nº 4.320/64, dotações que possuem nesta data o saldo abaixo discriminado conforme informações da Contadoria da Prefeitura Municipal.

- 10.301.0028.1.024 - Construção do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS II, Obras e Instalações - saldo de R$ 92.998,19 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) e
- 10.303.0030.2.133 - Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, Material de Distribuição Gratuita - saldo de R$ 113.891,57 (cento e treze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos);

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> ***"Art.167*** *– São vedados:*
> ***V –*** *a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Dessa forma encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de junho de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 027.823/0-3

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	376	Fiscal	01303	36.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		377	Fiscal	01303	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5059	Fiscal	01303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		378	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		379	Fiscal	01303	31.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		380	Fiscal	01303	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		381	Fiscal	01303	31.000,00	
10.301.0028.1.011.000	Construcao de Unidade de Saude						
				0,00			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		4434	Fiscal	31334	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		5139	Fiscal	33334	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5227	Fiscal	01000	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5226	Fiscal	31336	0,00	
10.301.0028.1.024.000	**Construcao do Centro de Atencao Psico-Social - CAPS II**						
						150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	**OBRAS E INSTALACOES**		**222**	**Fiscal**	**01000**	**150.000,00**	
10.301.0028.2.045.000	Manutencao das atividades de coordenacao, supervisao e execucao Saude Bucal						400.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		392	Fiscal	01303	329.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	393	Fiscal	01303	68.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5060	Fiscal	01303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		394	Fiscal	01303	3.000,00	
10.301.0028.2.046.000	Manutencao das atividades ambulatoriais na US Central						
					1.700.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		397	Fiscal	01303	1.385.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	398	Fiscal	01303	290.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		399	Fiscal	01303	25.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5061	Fiscal	01303	0,00	
10.301.0028.2.047.000	Manutencao dos servicos de urgencia e emergencia						
					2.110.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		404	Fiscal	01303	1.480.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	405	Fiscal	01303	310.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		406	Fiscal	01303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5062	Fiscal	01303	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		407	Fiscal	31495	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		409	Fiscal	31496	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		410	Fiscal	01303	50.000,00	
10.301.0028.2.048.000	Instituicao e manutencao de equipes Programa Saude da Familia						
					2.200.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		411	Fiscal	01303	1.314.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		412	Fiscal	31495	306.000,00	

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 014
Visto

10.303.0030.2.053.000	Manutencao dos servicos, distribuicao e dispencao de medicacao basica					
		480.000,00				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	465	Fiscal	01303		43.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	466	Fiscal	01303		9.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	467	Fiscal	01303		1.000,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5066	Fiscal	01303		0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5132	Fiscal	33302		0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5133	Fiscal	33303		0,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	468	Fiscal	31495		400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473	Fiscal	01303		27.000,00
10.303.0030.2.054.000	Manutencao dos servicos de analises clinicas					
				600.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	474	Fiscal	01303		130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	475	Fiscal	01303		27.000,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5067	Fiscal	01303		0,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	477	Fiscal	01303		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478	Fiscal	31495		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	479	Fiscal	01303		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	480	Fiscal	31496		270.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	Fiscal	01303		20.000,00
10.303.0030.2.133.000	**Aquisicao de medicacao de alto custo**					
		320.000,00				
3.3.90.32.00.00.00	**MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**	**707**	**Fiscal**	**01000**		**320.000,00**

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 03
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

MENSAGEM Nº 099/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Jun-2008-17:50-00227-1/2

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar Projeto de Lei, visando à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A presente proposição destina-se ao custeio de despesas para construção do COAS.

Por tratar-se de assunto de relevada importância, solicitamos a Vossas Excelências **caráter de emergência** para operação, aprimoramento e aprovação do anexo Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de junho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 32/2005
10:58h
18/06/08

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112 | 2008

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2008, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030100281.054 – Construção do COAS			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.024-Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	92.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.133 - Aquisição de medicação de alto custo			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1000	R$	48.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 32/2005

ASSESSORIA JURÍDICA